



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 363
Decisão da CEAG	Nº 78/2019	
Interessado	CREA-PB	
Assunto	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAG.	

EMENTA: Homologa processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, em atendimento a PL Nº 008/2001 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2019 da CEAG e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **363**, de 09 de setembro de 2019, **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG em atendimento aos termos da Decisão PL Nº 008/2001, que “*Dispoe sobre procedimentos para registro de pessoas jurídica no Crea/PB e dá outras providências*”; Decisão de Delegação Nº 001/2019 da CEAG, que “*Delega competência para o exercício 2019 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”; Decisão de Delegação Nº 002/2019 da CEAG, que “*Delega competência para o exercício 2019 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea)*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, a saber:

REGISTRO DE PROFISSIONAL: Prot. 1110349/2019 – Raí Carlos da Silva (Técnico em Agropecuária); Prot. 1111646/2019 – Sheila Maria Rosário de Castro (Engenheira de Pesca); Prot. 1112834/2019 – Anthony Ramos Pereira da Silva (Engenheiro Agrícola); Prot. 1113010/2019 – Everton Monteiro da Costa (Engenheiro Florestal); Prot. 1113802/2019 – Elysson Marcks Gonçalves Andrade (Engenheiro Agrônomo); Prot. 1113958/2019 – Leandro Fontes de Sousa (Meteorologista); Prot. 1114415/2019 – Lucas Paz Amorim (Técnico em Agropecuária); Prot. 1114932/2019 – José Aurélio Silveira Marques (Técnico em

Av. Dom Pedro I, Nº 809 – Centro – CEP 58013-021 – João Pessoa – PB

Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: creapb@creapb.org.br - CNPJ nº 08.667.024/0001-00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Agropecuária); Prot. 1099783/2019 – Jandson Meneses Barbosa (Engenheiro Agrícola). **REATIVACÃO DE REATIVACÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:** Prot. 1113943/2019 – Miriam da Silva Tavares (Engenheira Agrônoma); Prot. 1114370/2019 – Leonard Batista Correia (Engenheiro Agrônomo). **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:** Prot. 1113262/2019 – José Lins Maciel (Engenheiro Agícola); Prot. 1113736/2019 – Jaime Pereira da Costa (Tecnólogo em Cooperativismo); Prot. 1113901/2019 – Maria Lindalva Cirne do Carmo (Técnico Agrícola). **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:** Prot. 1114065/2019 – Martinho Aparecido Souza Almeida-ME. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Agrônomo Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Sérgio Barbosa de Almeida (AEA-PB), João Alberto Silveira de Souza (AEA-PB), Martinho Ramalho de Melo (CEP-PB) e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Eletric. Luiz Valladão Ferreira.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 09 de setembro de 2019.

Eng. Agrônomo Roberto Wagner Cavalcanti Raposo
Coordenador da CEAG – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)